



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o artigo 27 do Regimento da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2023.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- I – 1ª reunião ordinária: 20 de janeiro (sexta-feira) – manhã;
- II – 2ª reunião ordinária: 23 de fevereiro (quinta-feira) – tarde;
- III – 3ª reunião ordinária: 27 de março (segunda-feira) – manhã;
- IV – 4ª reunião ordinária: 24 de abril (segunda-feira) – tarde;
- V – 5ª reunião ordinária: 24 de maio (quarta-feira) – tarde;
- VI – 6ª reunião ordinária: 28 de julho (sexta-feira) – manhã;
- VII – 7ª Reunião ordinária: 31 de agosto (quinta-feira) – manhã;
- VIII – 8ª reunião ordinária: 26 de setembro (terça-feira) – tarde;
- IX – 9ª reunião ordinária: 25 de outubro (quarta-feira) – manhã;
- X – 10ª reunião ordinária: 18 de dezembro (segunda-feira) – tarde.

Art. 3º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS